



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 4/2025

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Gedival Bitencourt Breder, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA O RECAPEAMENTO EM TODA EXTENSÃO ASFÁLTICA QUE LIGA PONTE DA ALDEIA À PONTE DO SILVA E A CONSTRUÇÃO DA CICLOVIA DE ACESSO AOS PEDESTRES ENTRE A DIVISA DE MANHUAÇU A LUISBURGO, ATRAVÉS DO CÓRREGO DOS HOTT.

Apresentação: 3 de janeiro de 2025

Plenário, 20 de fevereiro de 2025.

GEDIVAL BITENCOURT BREDER

Vereador Gedival Breder